



Projeto de Resolução Nº 56/2025

“Cria, no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, a Semana Municipal da Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, a Semana Municipal da Ciência, Tecnologia e Inovação, a ser realizada anualmente na terceira semana do mês de outubro, conforme a Lei nº 2968 de 10 de dezembro de 2021.

Art. 2º Durante a Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, a Câmara Municipal promoverá ações voltadas à:

- I – divulgação e incentivo ao uso da tecnologia na atividade legislativa;
- II – modernização dos processos internos e externos do Poder Legislativo;
- III – transparência, acessibilidade digital e inovação na gestão pública;
- IV – aproximação da população com os meios tecnológicos oferecidos pela Câmara.

Art. 3º A Escola do Parlamento Dr. Osmar de Souza, poderá organizar e ofertar, durante a semana referida nesta resolução:

- I – cursos, palestras, oficinas e seminários sobre temas relacionados à ciência, tecnologia e inovação aplicadas ao Poder Legislativo;
- II – ações educativas voltadas à capacitação de servidores, vereadores, estagiários e cidadãos em geral, com foco em tecnologia legislativa, governo digital, inteligência artificial, transparência e cidadania digital;
- III – parcerias com instituições de ensino, empresas e órgãos públicos, visando o intercâmbio de conhecimento e boas práticas.



Art. 4º As atividades realizadas no âmbito da Semana poderão integrar a programação oficial do município, promovendo sinergia entre os poderes legislativo, executivo e a sociedade civil.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 09 de setembro de 2025.

VEREADORA TININHA - PSD
Vice-Presidente

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente



JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, a Semana Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, em consonância com a Lei Municipal nº 2.968, de 10 de dezembro de 2021, que incluiu tal evento no calendário oficial do município, a ser realizado anualmente no decorrer do mês de outubro.

A proposta busca não apenas reforçar o compromisso do Poder Legislativo com a inovação e o progresso científico, mas também fomentar, de maneira prática, a adoção de tecnologias que contribuam para a modernização das atividades legislativas, o aprimoramento da gestão pública, a transparência institucional e o fortalecimento da participação cidadã no meio digital.

Ao instituir essa semana no calendário interno da Câmara, cria-se um espaço permanente para a reflexão, capacitação e experimentação de soluções tecnológicas aplicadas ao parlamento, envolvendo servidores, vereadores, assessorias, estagiários e a sociedade em geral.

Diante disso, e considerando o papel estratégico da Câmara Municipal como protagonista no incentivo ao uso responsável e eficiente da tecnologia em benefício da população, submetemos esta proposta à análise e aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 09 de setembro de 2025.

VEREADORA TININHA - PSD
Vice-Presidente

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=V5G0T1U9729H0GJ8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: V5G0-T1U9-729H-0GJ8

